

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024 – DE 29 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2024 no Município de Florânia/RN, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** que conforme a lei municipal nº 1.012/2024 se encerra no dia 31 de maio de 2024 o prazo para adesão ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2024, e **CONSIDERANDO** que no art. 6º da referida lei dispõe sobre a possibilidade de prorrogação do REFIS 2024 por mais 60 (sessenta) dias, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º Prorrogar o prazo para adesão ao PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS 2024, até o dia 30 de julho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 29 de maio de 2024.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laedson Silva de Medeiros
Código Identificador: B10C5FC0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/05/2024. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>